

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 167/2019/CGE-GAB

Aprova o Modelo de Planejamento de Auditoria da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal c/c o art. 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 758/2014 que dispõe sobre a competência da Controladoria Geral do Estado de planejar, coordenar, controlar, avaliar as atividades de controle interno do Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 24, inciso I, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna a competência de "elaborar Plano Anual de Auditoria Interna, objetivando avaliar, fiscalizar e auditar as unidades setoriais de controle interno do Poder Executivo Estadual, com foco no mapeamento da correção de pontos críticos identificados por auditorias anteriores e apontamentos da gestão de riscos organizacionais";

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, por meio da Gestão de Riscos, visando à aplicação de ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais.

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Modernização Organizacional, por meio da normatização e conformidade, visando à aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com os órgãos de controle interno de externo

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, da Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, que estabelece como dever do titular da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Estadual atuar "com base em planejamento anual da própria unidade";

Considerando o que preceitua a Decisão Normativa nº 002/2016, em seu art. 8º, inciso V, que estabelece ser competência da CGE-RO, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, "medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCI, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles";

Considerando as Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA) que dispõe, especialmente quanto as normas de desempenho (2010 – Planejamento), sobre o planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna baseado em uma avaliação de risco documentada, realizada pelo menos anualmente.

Considerando a Portaria nº 157/2019/CGE-GAB, publicada no Diário Oficial de Rondônia, edição 188-8, de 08/10/2019, o qual instituiu a Comissão para elaboração de Manual de Planejamento de Auditoria Interna no âmbito da Controladoria Geral do Estado, pertinente ao exercício de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Modelo de Planejamento de Auditoria da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme anexo único.

Art. 2º - O presente modelo deverá ser utilizado nas auditorias realizadas pela CGE-RO, a partir do exercício de 2020.

Parágrafo Único - As disposições da presente portaria aplicar-se-ão supletiva e subsidiariamente aos demais procedimentos instaurados no âmbito da CGE-RO, no que couber

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - MODELO DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA



**Modelo de Planejamento de Auditoria da Controladoria Geral
do Estado de Rondônia**

**Porto Velho
2019**

Missão da CGE

Zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.

Equipe de Elaboração

Claudiane Vieira Afonso
Auditora de Controle Interno

Alan Negri Feitosa
Auditor de Controle Interno

Raphael Koiti Ihida
Assistente de Controle Interno

Jardyane Palhano Santos Lemos
Assistente de Controle Interno

Beatriz Cristina Costa Santos
Assistente de Controle Interno

Nutiella Teles Moreira
Assistente de Controle Interno

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Questionamentos para validação da descrição do objeto	6
Figura 2: Sugestão de papéis de trabalho para análise do DVR.....	9
Figura 3: Sugestão de papéis de trabalho para registro de riscos e controles.	10
Figura 4: Tipos de Questões de Auditoria.....	12

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Sugestão de papéis de trabalho para análise do Ambiente Interno/Externo ..	8
Quadro 2: Sugestão de papéis de trabalho para registro de riscos e controles.....	10

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. VISÃO GERAL DO OBJETO	5
2.1 – Descrição do objeto de auditoria	6
2.2 – Aspectos orçamentários.....	6
2.3 – Normatização aplicável	6
2.4 – Objetivos institucionais, quando for o caso;.....	7
2.6 – Objetivos relacionados ao objeto de auditoria	7
3. INVENTÁRIO DE RISCOS E CONTROLES.....	7
3.1 – Matriz Swot	7
3.2 – Mapeamento dos processos	8
3.3 – Diagrama de Verificação de Risco(DVR).....	9
3.4 – Identificação dos controles	10
4. QUESTÕES DE AUDITORIA.....	11
REFERÊNCIAS	13
APÊNDICE A – MATRIZ DE PLANEJAMENTO	14
APÊNDICE B – PAPÉIS DE TRABALHO	16
APÊNDICE C – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	17
APÊNDICE D – FLUXO DO PLANEJAMENTO	18
ANEXO I – OUTROS DOCUMENTOS.....	19
ANEXO II – MODELO DE COMUNICADO DE AUDITORIA	20



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

1. INTRODUÇÃO

Segundo a norma de desempenho 2201 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016), no planejamento de trabalhos de auditoria, os auditores internos devem considerar:

- As estratégias e os objetivos da atividade que está sendo revisada e os meios pelos quais a atividade controla seu desempenho.
- Os riscos significantes aos objetivos, recursos e operações da atividade e os meios pelos quais o impacto potencial do risco é mantido em um nível aceitável.
- A adequação e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle da atividade, em comparação com um framework ou modelo relevante.
- As oportunidades de melhorias significantes nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da atividade.

Nesse tópico deverá ser identificado o coordenador, os demais membros da equipe e o supervisor, bem como o objetivo dos trabalhos, o órgão/entidade auditado, a portaria de designação da equipe de planejamento.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO

O tópico consiste no levantamento de informações relevantes quanto ao objeto auditado, possibilitando identificar os riscos e os pontos críticos, de modo a delimitar o objetivo e o escopo da auditoria.

O plano para cada trabalho de auditoria deverá conter os objetivos, o escopo o período e a alocação de recursos do trabalho de auditoria, conforme norma de desempenho 2200 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016).

A visão geral do objeto é de suma importância, visto que irá subsidiar uma parte descritiva do relatório de auditoria. As informações, em regra, serão:

- ✓ A legislação, as normas e as instruções específicas aplicáveis ao objeto;
- ✓ A estrutura organizacional da entidade auditada;
- ✓ O seu orçamento nos últimos anos, os programasse as ações gerenciadas;
- ✓ O planejamento estratégico e operacional;



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 –Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

- ✓ Os resultados dos últimos trabalhos realizados;
- ✓ Informações constantes nos relatórios de outros órgãos de controle;
- ✓ As diligências pendentes de atendimento;
- ✓ Fatos relevantes publicados pela imprensa acerca do objeto auditado; e
- ✓ Artigos científicos sobre o assunto auditado.

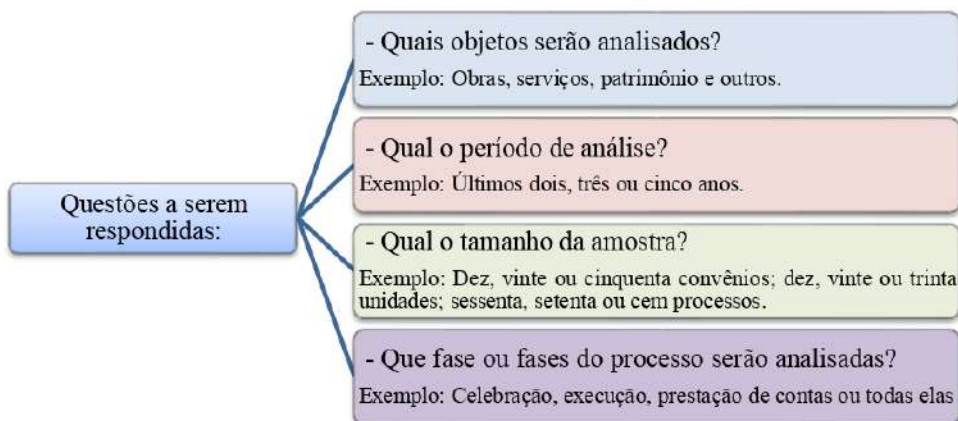
Destaca-se que a extensão e o nível de detalhamento dos dados que serão coletados devem levar em consideração a **natureza do objeto, o tempo e os recursos disponíveis** (BRASIL, 2012).

Abaixo estão elencados os tópicos que, em geral, deverão estar presentes na visão geral do objeto. Contudo, cumpre salientar que não se trata de um rol taxativo, podendo, portanto, ser incluído outro aspecto, a depender do objeto de auditoria.

2.1 – Descrição do objeto de auditoria

A equipe de auditoria deverá descrever o objeto, especificando as características necessárias à sua compreensão. Para validação da descrição do objeto deverão ser respondidos alguns questionamentos.

Figura 1: Questionamentos para validação da descrição do objeto



Fonte: Adaptado do programa de aprimoramento profissional em Auditoria – PROAUD do Tribunal de Contas da União, 2011.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

2.2 – Aspectos orçamentários

Nesse tópico, serão mencionadas os programas e as ações orçamentárias relacionados ao objeto, bem como a materialidade dos recursos (em R\$).

2.3 – Normatização aplicável

Nesse tópico, serão mencionadas as leis, os decretos, os regulamentos, as portarias, as normas, as orientações, os manuais, os procedimentos internos e as jurisprudências de interesse.

2.4 – Objetivos institucionais, quando for o caso;

Apresentar as principais informações que caracterizem a unidade como a missão, a visão, os valores e, se possível, os principais objetivos estratégicos relacionados com o objeto.

De acordo com norma de desempenho 2010.A2 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016) deve ser identificada e considerada as expectativas da alta administração, do conselho e de outros stakeholders¹ em relação às opiniões.

2.6 – Objetivos relacionados ao objeto de auditoria

Deverão ser levantados os principais objetivos intrínsecos ao objeto que será auditado e o impacto deles nos objetivos institucionais.

3. INVENTÁRIO DE RISCOS E CONTROLES

O item aborda sobre a utilização do conceito de risco², na medida em que é necessário o direcionamento dos esforços para áreas ou pontos críticos.

¹ Pessoas e grupos mais importantes para um planejamento estratégico ou plano de negócios, ou seja, as partes interessadas

² É a possibilidade de algo acontecer e ter um impacto nos objetivos de organizações, programas ou atividades governamentais, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

Os auditores internos devem conduzir uma avaliação preliminar dos riscos relevantes para a atividade sob revisão. Os objetivos do trabalho de auditoria devem refletir os resultados dessa avaliação, segundo norma de desempenho 2210.A1 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016).

Abaixo estão elencadas algumas formas de levantar e analisar os riscos, categorizando as informações obtidas com os eventos de maior impacto e de maior probabilidade. Destaca-se que suas aplicações ao planejamento não é vinculativa, dependendo da complexidade e das informações já conhecidas do objeto a ser auditado.

3.1 – Matriz Swot

A matriz SWOT³ pode ser utilizada em análises preliminares dos objetos de auditoria, permitindo identificar aspectos que merecem ser priorizados, auxiliando a equipe a caracterizar de forma sistemática as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças do objeto que será auditado.

O quadro 1 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para análise do ambiente interno e externo, com base na matriz SWOT.

³ É um acrônimo formado pelas palavras inglesas Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). Consiste na análise subjetiva das capacidades internas, para identificar as forças e as fraquezas da organização, e do ambiente externo no qual atua a organização, para apontar as oportunidades e ameaças presentes.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

Quadro 1: Sugestão de papéis de trabalho para análise do Ambiente Interno/Externo

	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
+	Forças	Oportunidades	+
	Pontos fortes – as características positivas internas que uma organização pode explorar para atingir as suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos. Ex.: equipe experiente e motivada, recursos tecnológicos adequados.	Características do ambiente externo, não controláveis pela organização, com potencial para ajudá-la a crescer e atingir ou exceder as metas planejadas. Ex.: diretrizes governamentais favoráveis ao fortalecimento institucional, novas fontes orçamentárias, parcerias com outras instituições.	
	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
-	Fraquezas	Ameaças	-
	Pontos fracos – as características negativas internas que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado. Ex.: alta rotatividade de pessoal, sistemas de informação obsoletos, processos internos excessivamente burocratizados.	Características do ambiente externo, não controláveis pela organização, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional. Ex.: dispersão geográfica do público alvo, disparidades regionais, conflito de competência.	

Fonte: Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias. Tribunal de Contas da União – TCU, 2010.

3.2 – Mapeamento dos processos

Deverá conter a avaliação do fluxo dos processos relacionados ao objeto podendo conter, dentre outros, os pontos críticos de controle, os indicadores de desempenho com metas físicas e financeiras, o responsável pelas etapas do processo, os principais insumos e os sistemas informatizados utilizados.

É importante avaliar outros aspectos relacionados a execução do processo como a estrutura organizacional da unidade, as competências dos setores envolvidos no processo e a força de trabalho envolvida.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

3.3 – Diagrama de Verificação de Risco (DVR)

A forma mais básica de utilizar o risco no planejamento é complementar a Matriz SWOT com um Diagrama de Verificação de Risco⁴, também conhecido como Matriz de Probabilidade e Impacto de Risco.

Este diagrama auxilia a equipe definir o foco do trabalho de auditoria, permitindo: sistematizar informações relevantes sobre o ambiente de análise, identificar riscos que afetam o objeto de auditoria, assegurar que áreas de maior risco serão analisadas com maior profundidade durante a auditoria, obter subsídios para formular o problema e as questões de auditoria.

No DVR só devem ser registrados os riscos decorrentes de fraquezas e ameaças identificadas na Matriz SWOT.

A figura 2 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para análise do ambiente interno e externo, com base na Matriz SWOT.

Figura 2: Sugestão de papéis de trabalho para análise do DVR

Impacto potencial no alcance dos objetivos	Alto	Baixa probabilidade Alto impacto MÉDIO	Alta probabilidade Alto impacto ALTO
	Baixo	Baixa probabilidade Baixo impacto BAIXO	Alta probabilidade Baixo impacto MÉDIO
		Baixa	Alta
		Probabilidade de ocorrência	

Fonte: Boletim do Tribunal de Contas da União - Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias. TCU, 2010.

⁴ É uma técnica da Gestão de Risco que visa, resumidamente, gerenciar efeitos adversos que possam comprometer um processo de gestão.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

3.4 – Identificação dos controles

Após o levantamento dos riscos inerentes (de distorção relevante,) deverá ser verificado que tipo de controle existe para tratar o risco e avaliar sucintamente se o controle é suficiente para mitigar os riscos.

A atividade de auditoria interna deve auxiliar a organização a manter controles eficazes, avaliando a eficácia e eficiência desses controles e promovendo melhorias contínuas, conforme norma de desempenho 2130 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016).

O quadro 2 apresenta uma sugestão de papel de trabalho para registro de riscos e controles.

Quadro 2: Sugestão de papéis de trabalho para registro de riscos e controles.

ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EVENTO DE RISCO (S)	CONTROLE (S)
Celebração do Contrato de Convênio	Atribuição de recursos e responsabilidades para a realização de determinada atividade cuja realização seja do interesse do conveniente	Desvio de finalidade na celebração Descentralização de execução para entidade que não dispõe de condições para consecução do objeto ou atribuições estatutárias ou regimentais para executá-lo.	Análise pela área técnica Cadastro de ONGs
Análise da prestação de contas do convênio	Avaliar se os gastos se processaram realmente de acordo como objetivo do convênio e se o objetivo foi atingido	Aprovação da prestação de contas com: - objeto não executado - objeto executado com recursos diversos dos do convênio (desvio dos recursos)	Não identificados

Fonte: Adaptado de Auditoria Governamental, Módulo 2: Planejamento de auditoria. Tribunal de Contas da União – TCU, 2012.

Em geral, nessa fase, a equipe não deve se aprofundar na avaliação de controles internos, devendo realizar apenas a constatação da existência ou não de controles. Caso julgue necessário, a equipe pode:

- ✓ Propor um trabalho específico voltado para melhoria de controles internos; e
- ✓ Avaliar os riscos e os controles na fase de execução.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

Se entender pertinente, de acordo com o julgamento profissional, a equipe pode estender a fase de planejamento para avaliar os riscos de controle⁵, o que influenciará mais profundamente o direcionamento dos trabalhos na fase de execução do que no inventário.

Após finalizar o inventário, a equipe deve considerar os eventos de riscos mais relevantes para ajudar no direcionamento do planejamento da auditoria. De modo que, se houver muitas atividades com eventos de risco identificados, a equipe deve buscar parâmetros, como materialidade, exequibilidade da ação de auditoria, relevância da atividade ou simplesmente o julgamento profissional, para selecionar os que irão efetivamente contribuir para o planejamento.

4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Com base nas informações coletadas nas atividades de construção da visão geral do objeto auditado e do inventário de riscos e controles serão formuladas as questões de auditoria que, se respondidas com êxito, satisfazem o objetivo da auditoria.

De acordo com a norma de desempenho 2220 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016), o escopo estabelecido deve ser suficiente para alcançar os objetivos do trabalho de auditoria.

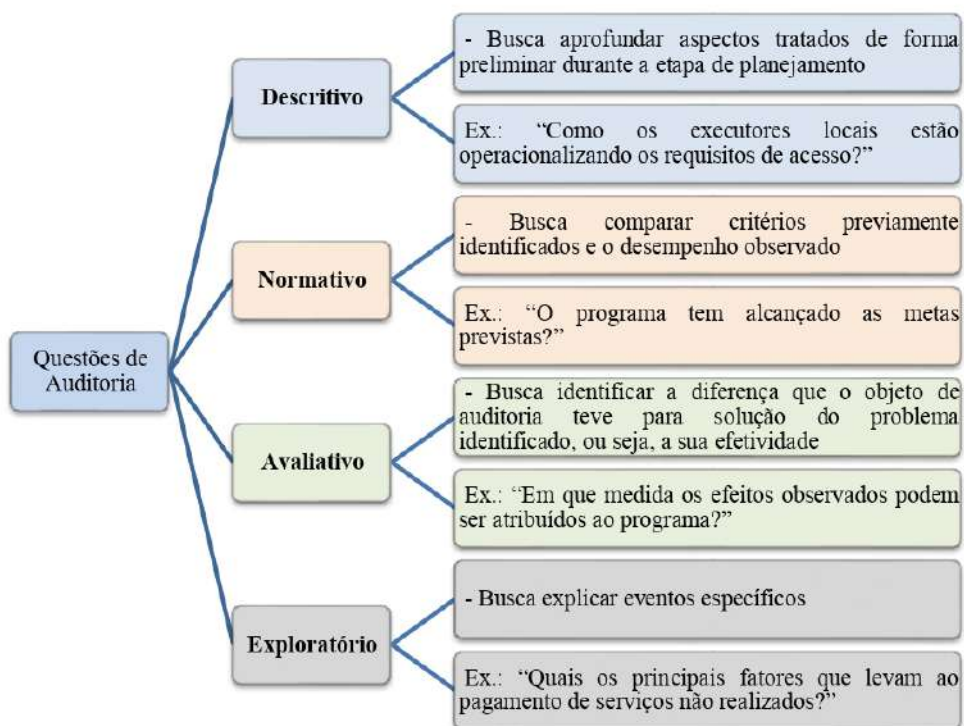
Cumpre salientar que as questões de auditoria podem ser de diferentes tipos, conforme destacado a seguir.

⁵ É o risco de que uma distorção não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da unidade.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 –Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

Figura 3: Tipos de Questões de Auditoria



Fonte: Adaptado do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, 2010.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 –Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

REFERÊNCIAS

BRASIL, Brasil. Tribunal de Contas da União. **Auditoria governamental** – Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011.

BRASIL, Tribunal de Contas da União, **Boletim do Trinunal de Contas da União - Análise SWOT e Diagramação de Verificação de Risco Aplicado em Auditorias**. Brasília, 2010.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Auditoria Governamental : módulo 2: planejamento de auditoria/Tribunal de Contas da União. – 2. ed.** – Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. – 3.ed.– Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna**. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil. São Paulo, 2016.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA – GFAI
Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari-4º Andar- Tel: 3216-5137
Bairro Pedrinhas- CEP 76.801-470 Porto Velho Rondônia

APÊNDICE A – MATRIZ DE PLANEJAMENTO

A Matriz de Planejamento é uma ferramenta essencial para o direcionamento e a organização de todo o trabalho de auditoria. É por intermédio desta matriz que a equipe de auditoria define os objetivos do trabalho, os critérios relativos ao objeto auditado e os meios pelos quais pretende chegar a esses objetivos.

De acordo com o Manual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas da União (2011), a matriz de planejamento serve para:

- Selecionar, de maneira prévia, as áreas ou questões mais relevantes em uma determinada auditoria;
- Dar foco ao trabalho de fiscalização;
- Ampliar a possibilidade de se alcançar bons resultados com o trabalho;
- Minimizar riscos de prorrogações na duração dos trabalhos e desgastes com as chefias;
- Equacionar expectativas e evitar surpresas ao final da execução, facilitando a discussão do trabalho com as chefias em bases objetivas. (p.232).



MODELO MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Unidade ou objeto auditado:

Objetivo:

Equipe de Auditoria:

Supervisor:

Questões de Auditoria	Crítérios	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Limitações	Possíveis Achados
Neste item a equipe de auditoria deverá especificar os termos chave e o escopo da questão, tais como: ✓ Período de abrangência; ✓ Envolvidos; e ✓ Área Geográfica;	É o padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado.	Este campo deve ser preenchido com as informações que serão necessárias para responder às questões de auditoria. Exemplos: ✓ Dados extraídos de Sistemas (Siafem, Diveport e Siplag), devendo informar quais os dados necessários; e ✓ Resultado dos Indicadores de Desempenho da unidade relacionados com a questão de auditoria.	Este item trata-se da identificação do local em que as informações requeridas estão disponíveis.	Identificar as técnicas de coleta de dados que serão usadas para responder a questão de auditoria e descrever os respectivos procedimentos.	Descrição das limitações quanto: ✓ Ao acesso a pessoas e informações; ✓ À metodologia aplicada; ✓ À qualidade das informações; e ✓ Às condições operacionais para a realização do trabalho.	Neste item a equipe de auditoria deverá apresentar as respostas provisórias para as questões de auditoria, com o intuito de auxiliar o auditor a antecipar as possíveis dificuldades ou fragilidades no seu trabalho.

APÊNDICE B – PAPÉIS DE TRABALHO

Conforme norma de desempenho 2240 e 2240.A1 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016), Os auditores internos devem desenvolver e documentar programas de trabalho que atinjam os objetivos do trabalho de auditoria, sendo que os programas de trabalho devem incluir procedimentos para identificar, analisar, avaliar e documentar as informações durante o trabalho de auditoria.

Neste item será apresentado as principais informações referentes aos instrumentos de coleta de dados e aos papéis de trabalho que serão utilizados durante o planejamento, a execução e o relatório da auditoria, tendo por objetivo orientar, auxiliar na documentação e revisão dos achados, bem como na sustentação em termos de evidências.

Os papéis de trabalho serão elaborados utilizando como base as técnicas de auditoria adequadas para coletar as informações necessárias para responder as questões de auditoria.

Com a conclusão dos papéis de trabalho, poderá ser realizado um teste-piloto com o objetivo de validar os papéis de trabalho elaborados observando, dentre outros, a viabilidade da aplicação e a adequação com o objetivo da auditoria.

O programa de trabalho deve ser aprovado antes de ser implantado e quaisquer ajustes devem ser prontamente aprovados, segundo a norma de desempenho 2240.A1 do Institute of Internal Auditors – IIA (2016).

APÊNDICE C – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

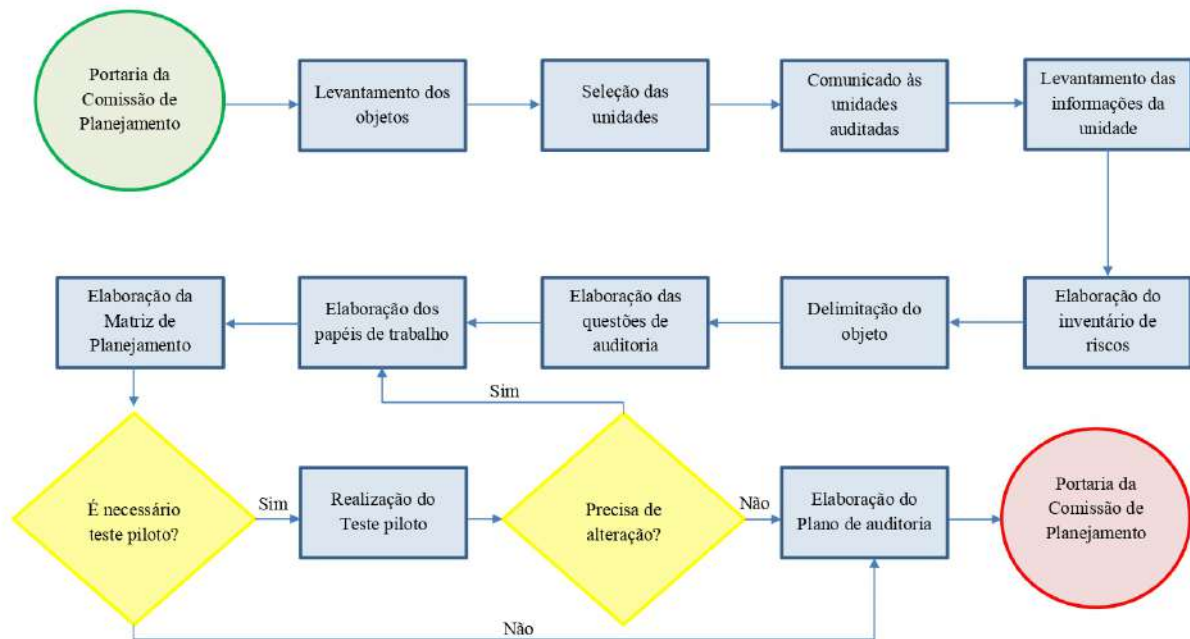
No cronograma deverão ser apresentadas as atividades que serão realizadas na fase de execução e de elaboração do relatório de auditoria, contendo as tarefas, a data limite para conclusão, os responsáveis pela tarefa e o status de implementação. Além destes requisitos básicos, o cronograma poderá conter outras informações como a indicação de atividades predecessoras e sucessoras.

O cronograma não é imutável, ou seja, poderá ser ajustado no decorrer da auditoria para adequação as reais condições da equipe, ao orçamento e a outros aspectos que podem interferir no prazo de execução.

Modelo de Cronograma de Atividades

Tarefa	Responsáveis pela tarefa	Data para conclusão	Status de implementação

APÊNDICE D – FLUXO DO PLANEJAMENTO



ANEXO II – MODELO DE COMUNICADO DE AUDITORIA

Ao Senhor(a)

(Nome do Presidente, Secretário, Superintendente)

(Presidente, Secretário, Superintendente) do (a)...

Assunto: Comunicado de auditoria

Senhor *(Presidente, Secretário, Superintendente)*,

Considerando a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº _____, a qual institui a equipe responsável pela auditoria referente ao ano de _____.

Venho por meio desta comunicar que a Controladoria Geral do Estado de Rondônia realizará auditoria no *(informar nome do órgão)*, a partir de ____ de ____ a ____ de ____ de __, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna de _____. Ademais, destaca-se que a auditoria avaliará *(informar resumidamente o objeto a ser auditado, bem como qual é o tipo de auditoria)*.

No ensejo, contando com sua prestimosa colaboração, e para que os trabalhos fluam da melhor maneira possível, solicitamos de Vossa Excelência que autorize os setores competentes a disponibilizar toda documentação que os servidores desta CGE venham requisitar, conforme art. 11, XVI, decreto 23.277/18.

Por fim, informo que a equipe supramencionada é constituída pelos servidores *(informar os nomes dos servidores que compõe a equipe de auditoria.)*

Respeitosamente, /Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8523226** e o código CRC **FFA56333**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.424477/2019-35

SEI nº 8523226